

**PORTARIA Nº 237/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe o inciso VII do art. 80 da Lei Orgânica Municipal promulgada em 05 de abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR os contratos dos Servidores **classificados através do Processo Seletivo Simplificado - Edital 001/2019, Ensino Fundamental Anos Finais**, em virtude da necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Juventude e Turismo deste Município, nos termos da Lei Estadual nº. 14.547/2011 e em consonância com o art. 91, XXV da Lei Orgânica do Município de Bom Conselho, art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco e ainda art. 37, IX da Constituição Federal, pelo período de 01/08/2020 a 31/12/2020.

NOME	CPF	FUNÇÃO
Maria da Penha Fernandes de Souza	557.061.004-97	Professor de Português
Manuel Arthur da Silva Santana	075.206.964-05	Professor de Geografia
Silvânia Monteiro dos Anjos	765.817.724-53	Professor de Ciências
Verineide Martins dos Santos Moreira	891.043.904-15	Professor de Ciências

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir do dia 01/08/2020.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 30 de julho de 2020.





P R E F E I T U R A D E
Bom Conselho

A NOSSA CIDADE CADA DIA MELHOR

Dannilo Cavalcante Vieira
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 30 de julho de 2020.

Katarina Tenório Cavalcante Vieira
Secretária Municipal de Governo e Articulação Institucional

